



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 09/2015

SÚMULA: Concede gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Antônio Dezan, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos básicos, ao servidor Sergio Fernandes, ocupante do cargo de Contabilista Legislativo, a partir do mês 02/2015, pelo exercício na função de responsável pela divisão de Recebimento de Obras, Bens e Serviços da Câmara, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de fevereiro de 2015.


Antônio Dezan
Presidente